



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE JULHO DE 2017

Institui Comissão Especial de Processo Seletivo com o objetivo de planejar, organizar e executar chamada pública para concessão de bolsas de estudos no exterior a estudantes brasileiros, no âmbito do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade.

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Processo Seletivo com o objetivo de planejar, organizar e executar chamada pública para concessão de bolsas de estudos no exterior a estudantes brasileiros, no âmbito do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade.

Art. 2º A Comissão Especial, sem prejuízo das competências institucionais do órgão, possui as seguintes atribuições:

- I - traçar as diretrizes da chamada pública;
- II - fazer publicar os editais e portarias referentes a chamada pública; e
- III - realizar todas as atividades pertinentes à chamada pública.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Rafael Augusto Luisi de Oliveira, que a presidirá;
- II - Haila Moreira Farinha Braga, suplente da presidência;

- III - Camila de Moraes Tiussu, membro;
- IV - Cecília Said de Lavor, membro;
- V - Daniela Bohn Hamilton Tomczyk, membro;
- VI - Isabel Christina Kelli, membro;
- VII - Larissa Assis Almeida, membro; e
- VIII - Soraya Magalhães Vilas Bôas, membro.

Art. 4º A participação na Comissão Especial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado, e exercida sem prejuízo das atividades normais de seus integrantes.

Art. 5º O Ministério do Turismo propiciará os meios necessários à execução das atividades da Comissão Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARX BELTRÃO